



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Considerando a REVOGAÇÃO DA DISPENSA nº 005/2023, conforme consta no relatório de dispensa às fls. 72 a 80 dos autos;

Considerando ainda que o valor atualizado da nova dispensa de Nº 011/2023 com preço estimado da compra no valor de R\$ 1.250,86 (hum mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), encontra-se enquadrado no saldo da subclasse CNAE, de acordo com as informações de fls.52, razão pela qual foi apresentado novo MAPA REFERENCIAL DE PREÇOS (fls. 91), bem como Solicitação de despesa nº 165/2023 – atualizada às fls. 92 e nova MINUTA DO EDITAL 011/2023 para análise e manifestação superior.

AUTORIZO a abertura de nova cotação eletrônica destinada a viabilizar a aquisição por dispensa de licitação de guarda chuva personalizado, tudo conforme manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração - cuja motivação integra este ato decisório (art. 62, §1º da Lei nº 8.972/2020).

À Divisão de Compras, para as providências sequenciais.

Belém, 27 de março de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.03.00.01
--------------------------------------	-------------



TJPADES202366869A

